

Justiça Federal transforma prisão de Adriana Ancelmo em domiciliar

17/03/2017

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, determinou nesta sexta-feira (17/3) que Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), deixe o Complexo Prisional de Bangu e vá para prisão domiciliar.

Reprodução



Adriana Ancelmo deverá ficar incomunicável em casa, segundo o juiz
Reprodução

Bretas levou em consideração o fato de que tanto ela quanto o marido estarem presos dificulta a criação dos dois filhos menores, de 11 e 14 anos.

Mas o juiz federal estabeleceu condições para Adriana ir para casa, segundo o site *G1*. Ela não poderá ter internet e telefone em seu apartamento, e as visitas que receber também não poderão levar celulares ou notebooks.

A Polícia Federal fará uma vistoria prévia no imóvel para dizer se ele atende a essas condições. Somente depois disso é que a advogada poderá deixar a prisão.

O advogado dela, Alexandre Lopes, afirmou ao *G1* que a ex-primeira-dama não pretende firmar acordo de delação premiada. "Há uma obsessão de parte da imprensa com delação premiada. O processo penal não se resume a delação. Ela não tem a menor intenção de fazer uma delação contra quem quer que seja", diz o advogado.

Desvio de dinheiro

Sérgio Cabral foi preso preventivamente em 17 de novembro. O político foi alvo de dois mandados de prisão preventiva, um expedido pelo [juiz Marcelo Bretas](#), da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro, e outro pelo [juiz Sergio Moro](#), da 13ª Vara Federal de Curitiba.



A ação em conjunto no Rio e em Curitiba tinha como objetivo aprofundar investigações sobre um esquema que envolvia o pagamento de propinas para a execução de obras públicas no estado, como a reforma do Maracanã e a construção do Arco Metropolitano, e posterior ocultação desses valores. Segundo o MPF, a organização criminosa envolve dirigentes de empreiteiras e políticos de alto escalão do governo do Rio de Janeiro. Cabral seria o líder do esquema. O prejuízo estimado é superior a R\$ 220 milhões.

Duas semanas depois, Adriana Ancelmo também foi **encarcerada provisoriamente**. Sua prisão preventiva se baseou na suspeita de que ela tenha usado seu escritório de advocacia para lavar dinheiro repassado por empresas que conseguiram isenção fiscal junto ao Executivo fluminense durante a gestão do peemedebista. Isso fez com que a seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil **suspendesse** por 90 dias o registro profissional dela. *Com informações da Agência Brasil.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-mar-17/justica-federal-transforma-prisao-adriana-ancelmo-domiciliar/>